



DECRETO Nº 1.843, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 51.000,00** (Cinquenta e Um Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração		
	Fonte de Recursos – 01 – TESOIRO		
3.3.90.33.00 (21)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – TESOIRO		
3.3.90.33.00 (44)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
3.3.90.47.00 (48)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020601	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0107.2023	Manutenção do CMDCA		
	Fonte de Recursos – 01 – TESOIRO		
3.3.90.39.00 (67)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		3.000,00
	TOTAL:		51.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 51.000,00** (Cinquenta e Um Mil Reais), sendo o valor de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) por **Excesso de Arrecadação** a verificar no exercício e o valor de **R\$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais) por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:



02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0102.2004	Eventos Municipais		
	Fonte de Recursos – 01 – TESOURO		
3.3.90.39.00 (11)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		8.000,00
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
022101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.451.0123.1022	Construção do Velório e Ossário e Reforma do Cemitério		
	Fonte de Recursos – 01 – TESOURO		
4.4.90.51.00 (179)	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
		TOTAL:	48.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Junho de 2014.

Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal